

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO N° 38, de 25 de setembro de 2000.

O COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA, no uso de suas atribuições, declara:

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de outubro de 2000 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.
2. O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devido pelas microempresas - ME e pelas empresas de pequeno porte - EPP não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de julho de 2000, deve ser recolhido até 31 de outubro de 2000, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997.
3. O Imposto de Renda Retido na Fonte, incidente sobre os rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior, recolhido sob os códigos de receita 0422, 0481, 0473 e 5192, deve ser pago na data de ocorrência do fato gerador.

MICHIAKI HASHIMURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

AGENDA TRIBUTÁRIA

MÊS DE OUTUBRO DE 2000

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTO S/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
Diária	Imposto de Renda Retido na Fonte Pagamento a beneficiário não identificado	5217	FG ocorrido no mesmo dia
	Tributação exclusiva sobre remuneração indireta	2063	"
Diária	Imposto sobre a Exportação	0107	Exportação, cujo registro da declaração p/ despacho aduaneiro tenha se verificado 15 dias antes.
04	Imposto de Renda Retido na Fonte Rendimentos de Capital Títulos de renda fixa - Pessoa Física Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica Fundo de Investimento - Renda Fixa Fundo de Investimento em Ações Operações de swap Day-Trade – Operações em Bolsas Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95) Aluguéis e royalties pagos a pessoa física Ouro – Ativo Financeiro Juros cad. poupança e letras hipotecárias Rend. partes beneficiárias ou de fundador Demais rendimentos de capital	8053 3426 6800 6813 5273 8468 5706 3208 3249 3251 3277 0924	24 a 30/Set/2000 " " " "
	Rendimentos do Trabalho Trabalho assalariado Trabalho sem vínculo empregatício Resgate de FAPI Resgate previdência privada Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	0561 0588 6799 3223 4371	" " " " " " " " " "
	Rendimentos de Residentes no Exterior Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos Juros de Empréstimos Externos	5286 0490 5299	" " " " " "
	Outros Rendimentos Prêmios obtidos em concursos e sorteios Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho Juros e indenizações de lucros cessantes Demais rendimentos	0916 1708 3280 5204 8045	" " " " " " " "
04	Imposto sobre Operações Financeiras		

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTO S/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Outros Rendimentos Prêmios obtidos em concursos e sorteios Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho Juros e indenizações de lucros cessantes Demais rendimentos	0916 1708 3280 5204 8045	“ “ “ “ “
11	Imposto sobre Operações Financeiras IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97) IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97) IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários IOF - Seguros IOF - Ouro, Ativo Financeiro	1150 7893 4290 5220 6854 6895 7905 3467 4028	01 a 07/Out/2000 “ “ “ “ “ “ “ “ “
11	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF CPMF – Operações de lançamento a débito em conta CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5869 5871 5884	28/Set a 04/Out/2000 “ “
13	Contribuição para o Pis/Pasep PIS/PASEP - Faturamento PIS/PASEP - Folha de salários PIS/PASEP - Pessoa jurídica de direito público PIS/PASEP - Entidades financeiras e equiparadas PIS - Fabricantes/Importadores de Veículos em substituição tributária	8109 8301 3703 4574 8496	Setembro/2000 “ “ “ “ “
13	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS COFINS - Entidades Financeiras COFINS - Demais Entidades COFINS - Fabricantes/Importadores de Veículos em substituição tributária	7987 2172 8645	Setembro/2000 “ “
16	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00 IPI - Bebidas	1020 0668	01 a 10/Out/2000 “
18	Imposto de Renda Retido na Fonte Rendimentos de Capital Títulos de renda fixa - Pessoa Física Títulos de renda fixa – Pessoa Jurídica Fundo de Investimento - Renda Fixa Fundo de Investimento em Ações Operações de swap	8053 3426 6800 6813 5273	08 a 14/Out/2000 “ “ “ “ “
18	Day-Trade – Operações em Bolsas Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95) Aluguéis e royalties pagos a pessoa física Ouro – Ativo Financeiro	8468 5706 3208 3249	08 a 14/Out/2000 “ “ “ “

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTO S/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Juros cad. poupança e letras hipotecárias	3251	"
	Rend. partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate de FAPI	6799	"
	Resgate previdênciária privada	3223	"
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	"
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Demais rendimentos	8045	"
18	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica	1150	08 a 14/Out/2000
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"
18	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	05 a 10/Out/2000
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
20	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - automóveis	0676	01 a 10/Out/2000
	IPI - todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1097	"
25	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1020	11 a 20/Out/2000
	IPI - Bebidas	0668	"
25	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	15 a 21/Out/2000
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTO S/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Fundo de Investimento - Renda Fixa Fundo de Investimento em Ações Operações de swap Day-Trade – Operações em Bolsas Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95) Aluguéis e royalties pagos a pessoa física Ouro – Ativo Financeiro Juros cad. poupança e letras hipotecárias Rend. partes beneficiárias ou de fundador Demais rendimentos de capital	6800 6813 5273 8468 5706 3208 3249 3251 3277 0924	“ “ “ “ “ “ “ “ “ “
	Rendimentos do Trabalho Trabalho assalariado Trabalho sem vínculo empregatício Resgate de FAPI Resgate previdência privada Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	0561 0588 6799 3223 4371	“ “ “ “ “
	Rendimentos de Residentes no Exterior Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos Juros de Empréstimos Externos	5286 0490 5299	“ “ “
	Outros Rendimentos Prêmios obtidos em concursos e sorteios Remuneração de serv. Prest. Por pessoa jurídica Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho Juros e indenizações de lucros cessantes Demais rendimentos	0916 1708 3280 5204 8045	“ “ “ “ “
25	Imposto sobre Operações Financeiras IOF – Operações crédito – Pessoa Jurídica IOF – Operações de Crédito – Pessoa Física IOF – Operações de câmbio – Entrada de moeda IOF – Operações de câmbio – Saída de moeda IOF – Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97) IOF – Factoring (art. 58 da Lei 9532/97) IOF – Aquisição de títulos e valores mobiliários IOF – Seguros IOF – Ouro, Ativo Financeiro	1150 7893 4290 5220 6854 6895 7905 3467 4028	15 a 21/Out/2000 “ “ “ “ “ “ “ “ “
25	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF CPMF – Operações de lançamento a débito em conta CPMF – Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5869 5871 5884	11 a 18/Out/2000 “ “
31	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI – automóveis	0676	11 a 20/Out/2000
31	IPI – todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1097	11 a 20/Out/2000
31	Imposto de Renda das Pessoas Físicas Recolhimento mensal (Carnê Leão) Ganhos de capital na alienação de bens e direitos	0190 4600	Setembro/2000 “

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTO S/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Ganhos líquidos em operações em bolsa	6015	"
31	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas PJ obrigadas à apuração com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço trimestral (1 ^a quota) Estimativa mensal Demais entidades Balanço trimestral (1 ^a quota) Estimativa mensal PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real Optantes pela apuração com base no lucro real Balanço Trimestral (1 ^a quota) Estimativa mensal Lucro Presumido (1 ^a quota) Lucro Arbitrado (1 ^a quota) IRPJ – Lucro Inflacionário IRPJ – Renda Variável IRPJ – FINOR/Balanço Trimestral (1 ^a quota) IRPJ – FINOR/Estimativa IRPJ – FINAM/Balanço Trimestral (1 ^a quota) IRPJ – FINAM/Estimativa IRPJ – FUNRES/Balanço Trimestral (1 ^a quota) IRPJ – FUNRES/Estimativa	1599 2319 0220 2362 3373 5993 2089 5625 3320 3317 1800 6677 1825 6692 1838 6704	Julho a Setembro/2000 Setembro/2000 Julho a Setembro/2000 Setembro/2000 Julho a Setembro/2000 Setembro/2000 Julho a Setembro/2000 Setembro/2000 Julho a Setembro/2000 Setembro/2000 Julho a Setembro/2000 Setembro/2000 Julho a Setembro/2000 Setembro/2000
31	Contribuição Social sobre o Lucro PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço trimestral (1 ^a quota) Estimativa mensal Demais entidades Balanço trimestral (1 ^a quota) Estimativa mensal PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (1 ^a quota)	2030 2469 6012 2484 2372	Julho a Setembro/2000 Setembro/2000 Julho a Setembro/2000 Setembro/2000 Julho a Setembro/2000
31	Programa de Recuperação Fiscal – REFIS REFIS – Parcelamento vinculado à receita bruta REFIS – Parcelamento alternativo REFIS - ITR/Exercícios até 1996 REFIS - ITR/Exercícios a partir de 1997	9100 9222 9113 9126	Diversos " " "